



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 015/2020 – CLJRF/CASES.

ASSUNTO: Projeto de Lei 003, de 18 de setembro de 2020 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa

“Recomenda ao Plenário a aprovação do Projeto de Lei 003, de 18 de setembro de 2020 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, o qual Dispõe sobre Instituição Programa Municipal Cultural de Desenho e Redação em homenagem ao Dia dos Pais e Dia das Mães, e dá outras providências, sem ressalvas”.

I – DO RELATÓRIO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais, deu entrada nas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; e de, Assistência Social, Educação e Saúde, o **MEMORANDO N° 050/2020 – CMA** – que encaminha o Projeto de Lei 003, de 18 de setembro de 2020 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, o qual Dispõe sobre Instituição Programa Municipal Cultural de Desenho e Redação em homenagem ao Dia dos Pais e Dia das Mães, e dá outras providências, para fins de análise, deliberação e emissão de Parecer.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – DA ANÁLISE

Em reunião conjunta ordinária realizada em 13 de outubro de 2020 os membros das Comissões competentes, procederam apreciação Projeto de Lei 003, de 18 de setembro de 2020 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, o qual Dispõe sobre Instituição Programa Municipal Cultural de Desenho e Redação em homenagem ao Dia dos Pais e Dia das Mães, onde tomam a seguinte decisão:

Após análise constata-se que a Propositura apresenta iniciativa legal, estando a mesma apta para deliberação do Plenário. Quanto ao conteúdo, tal proposta não viola norma hieriquicamente superior, pelo contrário obedece as regras legais que regem a matéria em tela mostrando-se formal e materialmente Constitucional.

Com amparo no parecer jurídico desta Casa Legislativa, verifica-se ainda que tal Projeto visa Instituir o Programa cultural de desenho e redação em homenagem ao dia dos Pais e das Mães, sendo este uma *ação cultural e recreativa que visa despertar nos estudantes o interesse por diversos tema contribuindo assim para o processo de formação da cidadania ao estimular o pensamento, promovendo a participação social por meio da difusão do conhecimento.*

Diante do exposto, por unanimidade dos votos, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº. 003/2020, de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



III – DA CONCLUSÃO

Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 003, de 18 de setembro de 2020 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, o qual Dispõe sobre Instituição Programa Municipal Cultural de Desenho e Redação em homenagem ao Dia dos Pais e Dia das Mães, e dá outras providências, sem ressalvas.

É o Parecer,

SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Ocivaldo de Sousa Sales _____

Membro Ver. Carlos Alves da Silva _____

Relator Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

COMISSÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE:

Presidente Ver. Valmir de Camargo dos Santos _____

Membro Ver. Bruno José de Moraes _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____